

CONVOCAÇÃO**Pregão Presencial nº 096/2021**

Assunto: Convocação 2º classificado para o item 20.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de material elétrico a ser utilizado na manutenção e em diversas obras realizadas por esta autarquia.

A EMPRESA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ Nº 00.226.324/0001-42

Prezados,

Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ Nº 00.226.324/0001-42**, classificada em **2º lugar**, conforme Rodadas de Lances realizada na sessão do dia **13/12/2021, às 08:00 horas**, para o **item 20** abaixo descrito do Pregão Presencial nº 096/2021, para manifestar se tem interesse em **assumir** o fornecimento, haja visto que a empresa **VILSON DA SILVA BRUM - EPP – CNPJ nº 11.038.785/0001-08**, classificada em 1º lugar e declarada vencedora do certame, foi desclassificada por não ter apresentado a amostra dentro do prazo estipulado após solicitação de envio, conforme consta às fls. 967 a 969 dos autos.

Segue o item com o respectivo valor da 2ª classificada:

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	QTD.	Marca	Valor Unitário
20	43376	BATERIAS P/ CONTROLE REMOTO DE ALARME 12VCC - 23 A	UN	2	alfacel	3,71

Solicitamos à empresa que caso queira assumir os itens acima transcrito, nos encaminhe uma resposta formal, no prazo de **05 (cinco) dias** a partir do recebimento deste e **caso aceite** favor analisar a possibilidade de ofertar um valor menor para **o item 20**, visto que a empresa não ofertou lance no dia da sessão, permanecendo com preço inicial da proposta.

Solicitamos ainda, que envie a amostra do **item 20** no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas (em dias úteis), contados da solicitação formal do setor de Compras/licitações do DEMSUR.

4.3 - As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada. Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere.

4.4 - Recebidas as amostras, a área requisitante efetuará a análise em até 03 (três) dias úteis, se não houver necessidade de pareceres externos, verificando a sua compatibilidade com o Anexo I e as propostas comerciais, e emitirá um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s).



4.5 - Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço, não seja compatível com o objeto da licitação, será convocada a empresa subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo do item 4.2, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 18 de janeiro de 2022



Sueli Ribas Paulino Costa
Pregoeiro em exercício
DEMSUR